Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Gestão compartilhada de vara judicial – TJRS

Unidade de implantação

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)

Autor(es)

José Luiz Leal Vieira e Marcelo Malizia Cabral (Juízes de Direito)

Informações detalhadas sobre a prática

A prática intitulada "Gestão Compartilhada de Vara Judicial", de autoria dos magistrados José Luiz Leal Vieira e Marcelo Malizia Cabral, foi implantada em duas varas judiciais de entrância inicial da Justiça Estadual do Rio Grande do Sul – Comarcas de Casca (no período de 2004-2007) e Pedro Osório (no período de 2005-2007).

De acordo com os autores, a prática foi desenvolvida como consequência do Plano de Gestão pela Qualidade do Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Partindo da conscientização de que a gestão judiciária é atividade meio fundamental para uma prestação jurisdicional de excelência, os magistrados das Comarcas de Casca e Pedro Osório estimularam seus servidores a montar um plano de gestão que fizesse com que a prestação jurisdicional se tornasse mais célere e efetiva.

Diante dos fatores que motivaram a prática, os autores afirmam tratar de um modelo de gestão de vara judicial, construído por toda a equipe da unidade e consiste na definição de objetivos estratégicos a partir da visão idealizada. Cada objetivo estratégico possui um respectivo indicador e metas a serem alcançadas, englobando a celeridade da prestação jurisdicional, o atendimento ao jurisdicionado, a qualificação da equipe e a aproximação da Justiça com a comunidade.

A principal inovação da prática, apontada pelos juízes, foi o desenvolvimento do referido plano de gestão pela qualidade com a participação de todos os integrantes da unidade, que viabilizou o desenvolvimento de ações que agilizaram a prestação jurisdicional, otimizaram o atendimento, aproximaram a justiça do cidadão e motivaram todos que formam a Justiça sul-rio-grandense.

Os juízes destacam que os mais relevantes benefícios alcançados com a implementação da prática foram: 1) a formação de uma equipe

comprometida com uma prestação jurisdicional de qualidade; 2) o ajuste de alguns processos de trabalho que tornaram o trâmite das ações judiciais mais céleres entre o seu ajuizamento e a prolação da sentença; e 3) a melhora da imagem da Justiça com o reconhecimento do trabalho por parte da sociedade.

Fonte: Innovare
(Disponível em: http://www.premioinnovare.com.br/praticas/gestao-compartilhada-de-vara-judicial/)